



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1506/2013

São Luís, 21 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 86/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6537/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar às cidades de Caxias e Bacabal, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 9 a 13/12/2013, nos termos dos Editais nºs 26 e 27/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/12/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO